



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 28 de julho de 2026

Ano XIV - Edição nº 01974 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A971966135CD4E53EEAF39D6B626F0AF

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 009/2026
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 131/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 02 AO CONTRATO Nº 050/2024
- PORTARIA Nº 597 - 2026 - REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS SUPLENTEs - EDITAL 02-2026 - CULTURA - CHAMADA 1.
- PORTARIA Nº 598 - 2026 - CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTEs - EDITAL 02-2026 - CULTURA - CHAMADA 1 .

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2026
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – SRP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS EIRELLI CNPJ Nº 26.217.157/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento, pela Contratada, de gás liquefeito (13kg) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cândido Sales/BA.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato nº 009/2026.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2026.

MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 131/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

CONTRATADA: 58.545.493 VILMA SILVA DE FARIAS RODRIGUES CNPJ Nº 58.545.493/0001-25

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual, mediante aumento da quantidade do item Peito de Frango Desossado kg, permanecendo inalterados os preços unitários e as demais condições originalmente pactuadas.

ALTERAÇÃO: Acréscimo de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos do item Peito de Frango Desossado, passando a quantidade contratada de 10.000 para 12.500 kg.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: Aproximadamente 19,23% do valor inicial atualizado do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – ENIO AMORIM TIGRE CNPJ nº 13.269.166/0001-50 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ferragens para serem utilizados pelas Secretarias Municipais; Data do Contrato: 28/07/2026; Prazo do Contrato: 31/12/2026; Valor do Contrato R\$ 255.681,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândido Sales/BA, 28 de julho de 2026 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 02 AO CONTRATO Nº 050/2024
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – SRP**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – I.D. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ/MF nº 04.024.805/0001-26 – OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, materiais de informática e ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Data do Termo Aditivo: 21/07/2026; Valor do Termo Aditivo: R\$ 276.635,48 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândido Sales/BA, 21 de julho de 2026 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 597, DE 28 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre o Remanejamento de Vagas do Edital 02/2026 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o item 5.4 do Edital 02/2026;

CONSIDERANDO a inabilitação de proponentes aprovados no Resultado Definitivo do Edital 02/2026 e inexistência de proponentes aprovados nas cotas para PESSOAS NEGRAS e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar uma das vagas reservadas às cotas de PESSOAS NEGRAS e uma das vagas reservadas às cotas de PESSOA COM DEFICIÊNCIA da Categoria PROJETOS CULTURAIS DA SEDE para a AMPLA CONCORRÊNCIA da mesma categoria.

Parágrafo Único. A Categoria PROJETOS CULTURAIS DA SEDE contará com 13 (TREZE) VAGAS TOTAIS na AMPLA CONCORRÊNCIA, INCLUÍDO os proponentes já habilitados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Cândido Sales – BA, em 28 de Julho de 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 598, DE 28 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Convocação para Habilitação dos candidatos classificados na etapa final da Análise de Mérito Cultural do Edital 02/2026 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o item 9 do Edital 02/2026, seus anexos e erratas; e

CONSIDERANDO o Resultado Final da Habilitação, disponível na Portaria nº 595, de 17 de Julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os SUPLENTEs classificados na etapa final da Análise de Mérito Cultural do Edital 02/2026 para coleta de documentos para a fase de Habilitação, conforme ANEXO 01.

Art. 2º - Conforme o referido edital, a lista de documentos necessários para a habilitação é a seguinte, de acordo com a natureza jurídica do proponente:

I – Pessoa Física:

- a) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- b) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- c) certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais, expedidas pela Sefaz/BA, e municipais, expedidas pelo SAC Municipal.
- d) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- e) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA**

GABINETE DO PREFEITO

II – Pessoa Jurídica:

- a) inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- c) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- d) certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- e) certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais, expedidas pela Sefaz/BA, e municipais, expedidas pelo SAC Municipal.
- g) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- h) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Art. 3º - A documentação deverá ser entregue por e-mail, no endereço secultcs2021@gmail.com, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação desta portaria, conforme cronograma do Edital 02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Cândido Sales – BA, em 28 de Julho de 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 01 – LISTA DE PROPONENTES SUPLENTE CLASSIFICADOS PARA
HABILITAÇÃO
EDITAL 02/2026 – PNAB

Categoria: PROJETOS CULTURAIS DA SEDE

Ampla Concorrência: 04 VAGAS

Nome do Proponente	Nome do Projeto	Média C. Obrigatórios	Média Final	Situação
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CÂNDIDO SALES	ACORDES DO FUTURO	64,33	69,33	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
VICTOR MOREIRA SANTOS	DJ VITINHO NO BEAT: O FORRÓ QUE TEMPEREI!	67,33	67,33	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
LIVIA VARGES FRANÇA	CORPOS REAIS IMPORTAM	61,00	66,00	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO
IAGO CARDOSO PINTO	CARDOSO - MINHAS ORIGENS	65,67	65,67	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO

Categoria: PROJETOS CULTURAIS DA ZONA RURAL

Ampla Concorrência: 01 VAGA

Nome do Proponente	Nome do Projeto	Média C. Obrigatórios	Média Final	Situação
JUNIOR FERRAZ DO PRADO	CAMINHOS DA ZONA RURAL	51,33	51,33	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com